



PROJETO DE LEI Nº 054/2023

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL PÚBLICO  
NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “**Dr. João Marcos Corrêa**” o imóvel público onde está sediada a Secretaria Executiva de Educação, localizado na Av. Olívio Correa Pedrosa, nº 380, Centro, nesta cidade de Alegre – ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 06 de dezembro de 2023.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal